

PORTARIA Nº 1.000/SPO, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Renova a Autorização de Funcionamento da Edapa Escola de Aviação Civil, Desen. e Aper. Aero (Filial).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000756/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a Autorização de funcionamento da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESEN. E APER. AERO (FILIAL), situada à Rua Dezesseis de Março, nº155, sala 202, Centro - Petrópolis - RJ, CEP: 25660-008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA